



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CAROLINA MARIA DE JESUS CNPJ: 06.697.509/0001-11

CONVÊNIO N.º: *Ativo*  
*113/2019* Início: 01/07/2019 Término: 30/06/2020

ENDEREÇO: ESTRADA DA CATA PRETA, 810

BAIRRO: VILA JOÃO RAMALHO MUNICÍPIO: SANTO ANDRE CEP: 09170-000

DDD: 11 TELEFONE: 3356-7725 FAX: e-mail: [catapreta@santoandre.sp.gov.br](mailto:catapreta@santoandre.sp.gov.br)

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

NOME DO REPRESENTANTE: DÉBORA IGNACIO PIRES MARQUES CPF: 278.007.068-42

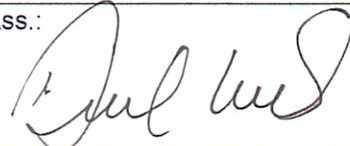

N.º DA IDENTIDADE: 27.661.881-6 DATA DA EMISSÃO: 01/08/2013 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 408 COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO ELDORADO MUNICÍPIO: DIADEMA UF: SP CEP: 09972-260

DDD: 11 TELEFONE: 3356-7725 FAX: e-mail: [catapreta@santoandre.sp.gov.br](mailto:catapreta@santoandre.sp.gov.br)

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	DÉBORA IGNACIO PIRES MARQUES Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E  
METAS  
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CAROLINA MARIA DE JESUS**

**CNPJ: 06.697.509/0001-11**

CONVÊNIO N.º 113/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

**PLANO DE TRABALHO**

**• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.



Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data 30/04/2019	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
	<b>DÉBORA IGNACIO PIRES MARQUES</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CAROLINA MARIA DE JESUS

CNPJ: 06.697.509/0001-11

CONVÊNIO N.º 113/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO

#### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

##### Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Berçário</li><li>Educação Infantil</li></ul>	- -

##### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Infantil</li><li>Ensino fundamental</li><li>EJA</li></ul>	660 720 270

##### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data 30/04/2019	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
	DÉBORA IGNACIO PIRES MARQUES Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CAROLINA MARIA DE JESUS**

**CNPJ: 06.697.509/0001-11**

**CONVÊNIO N.º 113/2019**

**Início: 01/07/2019**

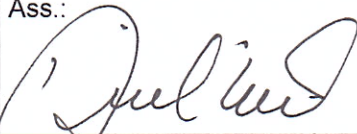

**Término: 30/06/2020**

**PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

**DESPESAS:**

- Aquisição de materiais de expediente para Secretaria, Sala de aula, Laboratório de Informática, Biblioteca, Anfiteatro e Cozinha.
- Aquisição de materiais para Projetos Pedagógicos, como: Artes, Brincadeiras, Jogos, Costura, Artesanato, Robótica, Teatro, Leitura, Horta, Jardinagem e Pesquisa.
- Aquisição de materiais e utensílios de jardinagem, copa, cozinha, lavanderia, limpeza, higiene, informática e biblioteca;
- Aquisição de Kit de Primeiros Socorros.
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis.
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar, elétrica, hidráulica, segurança, tapeçaria, áudio, vídeo, marcenaria, construção civil, serralheria, vidraçaria, carpintaria, pintura e chaveiro.
- Aquisição de materiais de festas e decorações.
- Aquisição de materiais esportivos e materiais/acessórios para acessibilidade.
- Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens e caixas organizadoras.
- Aquisição de softwares pedagógicos, acessórios de informática, tonner e tinta de impressora, games, CDs, DVDs e mídias para diferentes áreas do conhecimento.
- Aquisição de utensílios para suporte do atendimento escolar, como: tampas de vasos sanitários, ralinhos, espelhos, porta papel higiênico, porta sabonete, porta álcool gel, porta toalha de papel, cestos de lixo, lâmpadas, vidros, relógios, extensões, adaptadores diversos para aparelhos, plugues, reatores, pilhas, cabos, conexões diversas USB, áudio, vídeo, foto, elementos filtrantes e demais materiais pertinentes à rotina escolar.
- Aquisição de tecidos e acessórios para: cortinas, toalhas de mesa, sacolas organizadoras, aventais e produções artísticas.
- Aquisição de tintas de parede, piso, kits de pintura e ferramentas para reparos.
- Aquisição de brinquedos para parque.
- Aquisição de livros, mapas e atlas atualizados.
- Aquisição e manutenção de toldos.
- Aquisição e instalação de película em vidro.
- Aquisição de tapetes e capachos antiderrapante.
- Aquisição de utensílios para cozinha.
- Aquisição de acessórios e periféricos para câmera fotográfica digital, filmadora, data show, notebook, tablet e computadores (mouse, cabos, mouse pad, teclados, pendrive, cartão de memória e papel fotográfico).
- Aquisição de uniformes esportivos para participação dos Jogos Escolares, sendo de uso da unidade escolar em diferentes competições.
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas.
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da escola.
- Serviço de serralheria, marcenaria, vidraçaria, costura, pintura, texturização, alvenaria, elétrica, hidráulica, gesso, manutenção de mobiliário, chaveiro, sinalização, instalação de película escuradora nas janelas das salas e confecção de cortinas.
- Locação de brinquedos infláveis para festividades.
- Instalação de equipamentos e diversos.
- Locação de transportes, estacionamento e pedágio, com atividades para os alunos.
- Aquisição de ingresso para passeios pedagógicos, como cinema, parques e teatro para os alunos.
- Locação de caçambas para descarte de materiais.
- Serviços de Correio e Cartório.
- Contratação de shows de teatro, palhaços, mágicos entre outros.
- Confecção de carimbos.
- Serviços de encadernação, gráfica, banner, faixas informativas e plastificação.

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>DÉBORA IGNACIO PIRES MARQUES</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CAROLINA MARIA DE JESUS

CNPJ: 06.697.509/0001-11

CONVÊNIO N.º 113/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 66.800,00</b>				

Data 30/04/2019	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>DÉBORA IGNACIO PIRES MARQUES</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 113 /2019**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CAROLINA MARIA DE JESUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CAROLINA MARIA DE JESUS**, com sede à Estrada da Cata Preta, n.º 810, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 06.697.509/0001-11, vinculado à EMEIEF CAROLINA MARIA DE JESUS, neste ato representado pela Sra. DÉBORA IGNÁCIO PIRES MARQUES, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 27.661.881-6 e do CPF nº 278.007.068-42, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11076/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº 101/2016, celebrado entre os mesmos partícipes em 29 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 101/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 101/2016 e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2019.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DÉBORA IGNÁCIO PIRES MARQUES  
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CAROLINA MARIA DE JESUS

Testemunhas:

1) Patricia Paulino Reduguer  
RG nº 26.690.543-2

2) Dania Cristina Rocha Melo  
RG nº 30.531.293-5